



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

05 ABR. 2019

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

236/19

AUTORES DEPUTADOS: CHIQUINHO DA EMATER – PSB/ANDERSON PEREIRA – PROS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação com encascalhamento das linhas L-2 Norte, L-3 Norte, L4- Norte e Ramal eletrônica no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Poder Executivo quanto à necessidade de recuperação com encascalhamento das estradas vicinais no Distrito de Extrema sendo: as linhas 2, 3, e 4 norte numa extensão de 20 (vinte quilômetros) cada e o ramal eletrônica com 17 (dezesete quilômetros) conforme peça descritiva em anexo.

Plenário das Deliberações, 02 de Abril de 2019.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB

Deputado ANDERSON PEREIRA
PROS

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Em atendimento às solicitações dos moradores do Distrito de Extrema, apresentamos esta proposição no sentido de sensibilizar o Chefe do Poder Executivo Estadual para que determine ao órgão competente o deslocamento de equipe para a recuperação com encascalhamento das referidas estradas conforme peça descritiva em anexo num total de 77 (setenta e sete quilômetros).



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº _____

AUTORES DEPUTADOS: CHIQUINHO DA EMATER – PSB/ANDERSON PEREIRA – PROS

Entendemos que a recuperação daquelas estradas é de fundamental importância para a ordem social e econômica daquelas comunidades. Portanto, o pronto atendimento pelo Governo do Estado determinando a Imediata ação do órgão responsável é o que esperamos, para isso contamos com o apoio dos Nobres Pares.

